



## INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando adoção de providência para que:

**Seja realizada a limpeza pública nas proximidades e no Campo da Mariquinha, localizado na Rua Emílio Tureck, no Bairro Serra Alta.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a adequada conservação e limpeza das áreas públicas situadas nas proximidades e no Campo da Mariquinha, na Rua Emílio Tureck, no Bairro Serra Alta. A falta de manutenção no local tem resultado no acúmulo de vegetação desordenada e deterioração do ambiente, prejudicando a convivência comunitária, além de comprometer o uso do campo para atividades esportivas e recreativas.

A realização da limpeza é fundamental para assegurar condições mínimas de higiene, segurança e bem-estar aos moradores que utilizam o espaço, bem como para prevenir o surgimento de vetores transmissores de doenças. Além disso, a manutenção adequada desses locais fortalece a sensação de cuidado e pertencimento da comunidade, respeitando o direito dos cidadãos a um ambiente limpo e adequado ao lazer.

Diante disso, a adoção de providências imediatas pelo Poder Público mostra-se necessária para restabelecer a ordem, melhorar a qualidade de vida da população e garantir a plena utilização do Campo da Mariquinha e das áreas próximas.

São Bento do Sul, 09 dezembro de 2025.

**Gilmar Luis Pollum**  
Vereador – PL